



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 07.08.2025

CCJR

PLO nº 38/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Dispõe sobre a criação do conselho municipal de cultura no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.
PLO nº 39/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Cria a Folga do Aniversariante do Mês para os Servidores Públicos Municipais de São Lourenço da Mata.
PLO nº 40/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal no âmbito do Município de São Lourenço da Mata - PE, e dá outras providências.
PLO nº 45/2025	Vereador Ricardo Pereira Pontes (Ricardo de Gulu)	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde no Município de São Lourenço da Mata - PE, e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



ATA UNA ORDINÁRIA Nº. 01/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO,
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A
FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS
APRESENTADAS. Aos sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte
e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator
da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador
Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão una ordinária realizada na
Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a
presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador
Pedro Henrique dos Santos; Membros: Vereadores Alcides Francisco do
Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Saudando os presentes, o Relator da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos,
apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou cada
parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não
vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei
Ordinária nº 38 de 2025, Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025, Projeto de
Lei Ordinária nº 40 de 2025 e Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2025**. Aberto
o debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pela
Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 38/2025**, de
autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “*Dispõe sobre a criação do
conselho municipal de cultura no município de São Lourenço da Mata e dá
outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão.
Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 39/2025**, de autoria do
Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “*Cria a Folga do Aniversariante do Mês
para os Servidores Públicos Municipais de São Lourenço da Mata.*”. O parecer
foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o
parecer do **PLO nº 40/2025**, de autoria do Vereador Ricardo Pereira Pontes,
que “*Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Guarda Municipal para
Polícia Municipal no âmbito do Município de São Lourenço da Mata - PE, e dá
outras providências.*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão.
Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 45/2025**, de autoria do
Vereador Ricardo Pereira Pontes, que “*Institui o Plano de Cargos, Carreiras e
Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde no Município de São
Lourenço da Mata - PE, e dá outras providências.*”. O parecer foi aprovado por
unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o
Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 8h35min.
Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que
vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 07 de agosto
de 2025.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [/CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/camaramunicipalslm)



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Vereador **Miquelás Caitano de Lima (Republicano)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

João Augusto da Silva Maciel

Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

📞 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📱 @CAMARAMUNICIPALSLM